

**PORTARIA N.º 10969, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal Juarez Pedro Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Juarez Pedro Bianchini**, matrícula n.º 302, no período compreendido entre 13 de Abril à 09 de Outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.